



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Excelentíssima Senhora
LUCIMAR ZARPELON
Presidente da Câmara de Vereadores
Serafina Corrêa - RS

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 05/2026

PAULO JOSÉ MASSOLINI, Vereador do PL, requer nos termos regimentais, à apreciação e posterior remessa ao Poder Executivo do seguinte Pedido de Informações:

SOLICITO INFORMAÇÕES ACERCA DO ESTÁGIO ATUAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO ROTAS DAS CASCATAS, DECORRENTE DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A ARCA - ASSOCIAÇÃO TURÍSTICA DA REGIÃO DAS CASCATAS, CONFORME PREVISTO NO PROJETO DE LEI Nº 109/2025. REQUER-SE, AINDA, O DETALHAMENTO DAS AÇÕES JÁ DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO, BEM COMO A ESPECIFICAÇÃO DAS CONTRAPARTIDAS ESTABELECIDAS NO CONVÊNIO E O RESPECTIVO CUMPRIMENTO POR PARTE DAS INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS, A FIM DE VIABILIZAR A DEVIDA AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS IMPLEMENTADAS.

Justificativa:

O presente Pedido de Informação tem por finalidade assegurar o pleno exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, especialmente no que se refere à correta aplicação dos recursos públicos e ao acompanhamento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do turismo local.

O Projeto “Rotas das Cataratas”, instituído por meio do Projeto de Lei nº 109/2025 e formalizado através de convênio entre o Município e a ARCA – Associação Turística da Região das Cataratas, representa iniciativa estratégica para o fortalecimento do turismo regional, com potencial de geração de emprego, renda e valorização do patrimônio natural.

Considerando a relevância do projeto para o desenvolvimento econômico e turístico do Município, faz-se necessário obter informações claras e atualizadas acerca do estágio atual de execução, das ações já implementadas pelo Poder Executivo, bem como das contrapartidas previstas no convênio e seu efetivo cumprimento pelas partes envolvidas.

A transparência na execução das parcerias firmadas pela Administração Pública é medida que garante segurança jurídica, eficiência administrativa e respeito aos princípios constitucionais da legalidade, publicidade e moralidade. Além disso, o acesso a tais informações possibilita a adequada avaliação dos resultados alcançados e o acompanhamento das metas estabelecidas, assegurando que os objetivos propostos estejam sendo efetivamente atendidos.

Dessa forma, o presente pedido visa contribuir para a transparência da gestão pública, o aprimoramento das políticas de turismo e a correta fiscalização dos atos administrativos relacionados ao referido convênio.

Serafina Corrêa-RS, 27 de fevereiro de 2026.

PAULO JOSÉ MASSOLINI

Vereador PL